

## **EDITAL**

### **VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

**DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** que, para os efeitos do disposto no artigo 79.º- A da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, aplicável por via do artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, na área do Município de Amarante, irão funcionar **duas secções de Voto Antecipado em Mobilidade**, no dia 2 de junho de 2024, nos seguintes locais:

**Freguesia de União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**

**Secção de voto n.º 1** - E B 2,3 de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018 AMARANTE

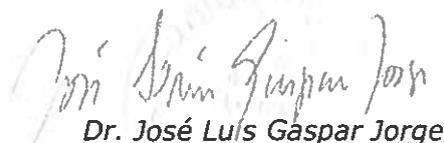
**Freguesia de Vila Meã**

**Secção de voto n.º 2** – Biblioteca de Vila Meã, Largo Carlos Freitas (Antigos Paços do Concelho), 4605-375 Vila Meã

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixado em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Município de Amarante, 08 de maio de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal,*



*Dr. José Luís Gaspar Jorge*